

## **DECRETO N° 36.583**

**PRORROGA AS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO DE QUE TRATA O DECRETO N° 35.778, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 101831/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, as atividades do **Grupo de Trabalho (GT)**, instituído através do Decreto nº 35.778/2025, com a finalidade de analisar, revisar e propor aprimoramentos na legislação e nos procedimentos administrativos relacionados às licitações e contratos, visando à modernização, eficiência e conformidade com as normas vigentes, nos moldes do que trata o artigo 8º do referido Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

